

PORTARIA COREN-PENº 0247/2023

Designa conselheiro para representar o Coren-PE na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e2º;

Considerando o Despacho nº 0705/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos para representar o Coren-PE na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Petrolina, que ocorrerá na Faculdade Maurício de Nassau, em Petrolina – PE, no dia 24/03/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2023.